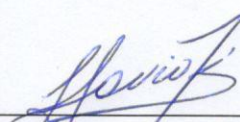




Estado do Rio Grande do Sul  
Câmara Municipal de Vereadores Normando Baldissarelli  
Ronda Alta - RS

**RESOLUÇÃO Nº. 004/2019.**

  
ciente em. 14.08.19.

Concede licença ao vereador Carlos Roberto Gavioli.

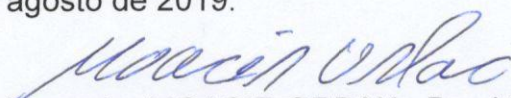
O vereador MOACIR ORBAK, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ronda Alta, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, considerando o requerimento do vereador Carlos Roberto Gavioli, de licença do cargo eletivo que detém nesta Câmara Municipal, a partir do dia 19 de agosto do corrente ano e por tempo indeterminado, para tratar de assuntos de interesse particular, considerando a deliberação do Plenário, nos termos da Ata nº. 022/2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder licença ao vereador Carlos Roberto Gavioli, da Coligação Frente Rondaltense, a partir do dia 19 de agosto de 2019 e por tempo indeterminado, para tratar de assuntos de interesse particular, nos termos do artigo 16, inciso III, do Regimento Interno.

**Art. 2º** A presente resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, 14 de agosto de 2019.

  
Vereador MOACIR ORBAK - Presidente

Registre-se e publique-se.

Câmara Municipal de Ronda Alta - RS

Publicado de 14/08/2019 a 30/08/2019

Local: Mural da Câmara Municipal

